



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 431/2023**

**DATA: 13/09/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença por motivo de acompanhamento de familiar a Servidora Pública Municipal **Marlene Ovinski**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente de Saúde**, de 30 (trinta) dias, **de 14 de agosto de 2023 a 13 de setembro de 2023**, conforme dispõe o art. 127 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração